INDICAÇÃO Nº 131/2024

INDICO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM PERÍODO NOTURNO E NOS FINAIS DE SEMANA EM UMA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**WANDERLEY PAULO – Progressistas**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Governo e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantar o atendimento odontológico em período noturno e nos finais de semana em uma das unidades de saúde no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a alta demanda por assistência odontológica, deve-se ampliar a oferta do referido serviço, com a disponibilização de horários alternativos (NOTURNO E FINAL DE SEMANA), para que possa minimizar o tempo de espera por esse serviço;

Considerando que a demanda é superior à oferta, onde um grande número de pacientes fica sem atendimento ou aguardam longos períodos para receber os cuidados necessários;

Considerando que na maioria dos casos, a busca pelo atendimento é feita por pacientes de baixa renda ou carentes, muitas vezes já apresentam dores, com processos inflamatórios, sendo inviável a longa espera, por prejudicar a saúde bucal e a integridade dos dentes;

Considerando ser um anseio da população Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2024.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**